



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



**PORTARIA Nº 111, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **6º QUINQUÊNIO** a que tem direito aos servidores abaixo relacionados:

| <b>NOME</b>              | <b>MAT.</b> | <b>DATA DE ADMISSÃO</b> | <b>CARGO</b>               |
|--------------------------|-------------|-------------------------|----------------------------|
| Silvana Ribeiro da Silva | E-0135      | 01/08/1991              | Auxiliar de Serviço        |
| Carlos Alberto Lemes     | E-0173      | 02/03/1993              | Chefe Compras e Licitações |
| Luiz Carlos da Silva     | E-0150      | 04/05/1992              | Operário I                 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal